INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Rua Veterano Manoel de Barros, 320 – Jardim Nazle bairro Abraão Alab, CEP: 69.918-080, Rio Branco/AC
Telefone: (68) 2018-0036 - h p://www.ibama.gov.br

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

Pelo presente instrumento, de um lado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgão integrante da Administração Pública Federal, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, [NOME DA EMPRESA
CONTRATADA], inscrita no CNPJ sob nº....., com sede em [endereço completo], neste ato representada por seu representante legal [nome, cargo], doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO, em decorrência de contratação realizada por meio de procedimento licitatório, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar o compromisso da CONTRATADA quanto à manutenção do sigilo, confidencialidade, integridade e segurança das informações, dados e documentos a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços de outsourcing de impressão, contratados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no âmbito do procedimento licitatório nº xxx/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Para os fins deste Termo, consideram-se informações confidenciais, sem prejuízo de outras: I. Dados, documentos e informações impressos, copiados, digitalizados ou armazenados nos equipamentos de impressão, inclusive em discos rígidos, memórias internas ou sistemas embarcados;
II. Informações administrativas, técnicas, científicas, operacionais, estratégicas ou Instituto
Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
III. Dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
IV. Informações acessadas durante atividades de instalação, manutenção, suporte técnico, operação, monitoramento ou gestão dos equipamentos;
V. Quaisquer informações classificadas ou tratadas como sigilosas pela CONTRATANTE, nos termos da legislação e das normas internas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A

CONTRATADA obriga-se a:

I. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/2021;

II. Utilizar as informações exclusivamente para a execução do objeto contratual;

III. Não divulgar, reproduzir, ceder, transferir ou permitir o acesso de terceiros não autorizados às informações confidenciais;

IV. Adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas a proteger as informações e os ativos de informação da CONTRATANTE;

V. Cumprir as normas internas de segurança da informação, de controle de acesso e de proteção de dados do Ibama/AC;

VI. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer incidente de segurança da informação, ainda que em caráter de suspeita.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EMPREGADOS, PREPOSTOS E TERCEIROS

A CONTRATADA declara que todos os seus empregados, prepostos, técnicos ou subcontratados diretamente envolvidos na execução dos serviços:

I. Estão cientes das obrigações de confidencialidade e segurança da informação;
II. Assinarão Termo de Ciência e Responsabilidade, quando exigido pela CONTRATANTE; III. Submetem-se às mesmas responsabilidades previstas neste Termo, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

A CONTRATADA compromete-se a observar integralmente:
I. A Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas;
II. A Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
III. As normas internas, regulamentos, manuais e diretrizes de segurança da informação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DE SIGILO

As obrigações de confidencialidade estabelecidas neste Termo permanecem vigentes durante toda a execução do contrato e subsistirão após o seu encerramento enquanto as informações mantiverem caráter sigiloso, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato administrativo, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo.

[Local], [data]

[Nome do representante legal]
Cargo: CPF:

Pela CONTRATADA